

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o Processo nº 06973/2025, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região de Porto Alegre, CNPJ: 09.339.153/0001-32**, para prestação de serviços de fornecimento de passagens, vale-transporte, com valor total anual estimado de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, com base no art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e vigente até o dia 31/12/2026.

Montenegro, 07 de janeiro de 2026.

Marilia Costa Santana

Diretora Executiva em Exercício da FUNDARTE